

Vozes das crianças em contexto de violência testemunhal: desafios para uma escuta ética

Ana Paula Pereira Gomes

Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Guarulhos, São Paulo, Brasil

<https://orcid.org/0000-0003-0632-5247>

Daniela Finco

Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Guarulhos, São Paulo, Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-5731-1091>

Introdução

Este trabalho apresenta reflexões sobre o complexo fenômeno social da violência contra a mulher, ocorrência que meninas e meninos trazem para o cotidiano da instituição de Educação Infantil por meio de suas diversas linguagens. Ele traz resultados de uma pesquisa de doutorado cujo objetivo foi investigar a presença das crianças pequenas no contexto da violência doméstica de suas mães, buscando compreender as possibilidades das instituições de Educação Infantil frente a essa problemática. Além disso, este estudo destaca a questão da violência testemunhal sofrida pelas crianças, um conceito ainda pouco investigado no Brasil, problematiza a falta de escuta das vozes dessas crianças, e as formas como são interpretadas.

O desafio está em refletir o quanto os valores patriarcais impactam na situação de violência contra mulheres e como isso afeta as crianças, refletindo sobre seus mecanismos e normas que negam as narrativas contadas por essas crianças. Não podemos deixar de destacar o contexto marcado pelo conservadorismo brasileiro fortalecido nos últimos anos. Os tensionamentos em torno da temática de gênero trouxeram para o cenário político uma disputa acirrada, um processo de elaboração tenso e negociado entre grupos com valores morais tradicionais que hoje, ainda mais, orientam a ação do estado e suas instituições (VIANNA; DAL'IGNA; SCHERER, 2020).

Como referencial, trazemos os Estudos Sociais da Infância que nos ajudam a pensar a condição da criança no contexto de violência, revelando-a enquanto sujeito de direitos, de história e cultura. Nesta discussão, o conceito de cidadania infantil (SOARES, 2005; SOARES; TOMÁS, 2004; MAYALL, 2000) é central, pois possibilita pensar a efetivação dos direitos da criança para além da provisão e da proteção, localizando a sua visibilidade como ligada à participação nos contextos de violência e, conseqüentemente, ligada à real compreensão de cidadania infantil. Outra importante questão neste campo diz respeito à compreensão da condição da criança no contexto da violência, especialmente através da violência testemunhal (AZEVEDO; GUERRA, 1995), que se refere àquela presenciada pela criança no âmbito das relações sociais. Nesse caso, esse conceito se aplica à violência doméstica contra a mulher, a qual é presenciada ou vivenciada pela criança, resultando em efeitos diretos ou indiretos sobre ela.

Já os Estudos Feministas e de Gênero proporcionam um diálogo reflexivo para compreender a violência contra a mulher atrelada aos valores patriarcais que estruturam as relações sociais de dominação e violência na sociedade brasileira. Tal debate exige uma desconstrução conceitual e epistemológica, pois diz respeito a categorias sociais tradicionalmente invisibilizadas, decorrentes de uma sociedade sexista e patriarcal.

A situação da marginalização de meninas e meninos na sociologia é semelhante à situação no início do feminismo acadêmico, a estreita aliança entre mulheres e crianças têm diferentes posições culturais e históricas, e sua análise pode contribuir para estudos sobre a infância para pensar um reposicionamento de ambos na sociedade (ALANEN, 2001). Ao realizar este diálogo teórico-conceitual, propomos pensar na promoção dos direitos da criança a partir da transformação do olhar voltado a este sujeito. Evidenciamos a condição da criança em contexto de violência, defendendo a necessidade de efetivação de um status social que possibilite a visibilidade de sua participação na sociedade, garantindo assim seus direitos.

Contexto e participantes da pesquisa

A pesquisa foi realizada em São Paulo, considerando ser esta a cidade que mais presta atendimento às mulheres vítimas de violência no Brasil¹. Envolveu a realização de entrevistas semiestruturadas com 7 profissionais que atuam diretamente com crianças e/ou mulheres, em redes de serviços de proteção à infância e à mulher vítima de violência, visando captar as suas representações acerca da temática investigada. Para a investigação, foram selecionados equipamentos que compõem a rede de apoio da cidade de São Paulo da Assistência Social e da Educação do município.

No âmbito da Assistência Social, fizeram parte da pesquisa equipamentos como: representantes do Serviço de Proteção Social à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência (SPVV) e do Centro de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM), além de profissionais que atuam na gestão de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) vinculadas à Educação. A seleção foi feita com base na descrição do serviço disponível no site da Prefeitura Municipal de São Paulo², considerando o interesse e o aceite para a pesquisa, seguindo as normas do comitê de ética em pesquisas. **A seguir, trazemos a descrição dos sujeitos da pesquisa. Ressaltamos que foi garantido o anonimato das participantes, sendo os nomes fictícios.**

Tabela 1. Participantes da pesquisa

Nomes fictícios	Idade	Autodeclaração racial	Função	Instituição
Maria	37 anos	Negra	Assistente Social	CDCM
Frida	32 anos	Branca	Psicóloga	CDCM
Ana	40 anos	Branca	Assistente Social	SPVV
Angela	29 anos	Parda	Psicóloga	SPVV
Judith	46 anos	Branca	Coordenadora Pedagógica	EMEI
Ball	48 anos	Branca	Diretora	EMEI
Linda	47 anos	Branca	Coordenadora Pedagógica	EMEI

Fonte: Elaborada pelas autoras

As profissionais foram convidadas a refletirem sobre suas experiências e concepções sobre o testemunho da criança, buscando evidenciar as representações e percepções acerca da presença da criança no contexto de violência doméstica contra a mãe.

1 De acordo com o relatório sobre violência contra mulher publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), apesar de São Paulo ser o estado com menor índice de feminicídio dentro da federação, em 2021 foram atendidas 42.212 mulheres nos 17 serviços disponíveis na cidade, nos equipamentos da rede que atuam em articulação na busca por um apoio jurídico, social, psicológico, financeiro e físico para garantir o cumprimento da Lei nº 11.340/2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

2 Para mais informações, consultar: <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/cidade-de-sao-paulo-conta-com-a-maior-rede-de-protecao-a-mulher-vitima-de-violencia-do-pais#:~:text=O%20suporte%20%C3%A0s%20mulheres%20v%C3%ADtimas,em%202021%20realizou%201.661%20atendimentos.>

A Sociologia da Infância para pensar a criança nos contextos de violência

A complexidade do contexto brasileiro vivenciado por mulheres e crianças aponta para a problemática da pesquisa que envolve múltiplas formas de violências. A partir desse contexto, buscamos problematizar a (re)produção das desigualdades e da violência de gênero, o adultocentrismo, a misoginia e o machismo que marcam as relações familiares e as instituições sociais brasileiras. Pesquisadores/as como Qvortrup (2010), Mayall (2000), Soares (2005) e Cohn (2005) nos ajudam a problematizar a reflexão sobre o status social da criança na contemporaneidade, contribuindo para desvelar a sua condição em situações de violência doméstica intrafamiliar.

O debate acerca do status social da infância possibilita a instauração de uma cultura que promove os direitos da criança a partir da compreensão desta enquanto sujeito histórico e político. Assim, a emergência da Sociologia da Infância teve papel decisivo para tal compreensão ao promover uma mudança de concepção de criança. Cohn (2005) afirma que a compreensão de criança historicamente comporta uma série de ideias que, em si, são problemáticas. “Tábula rasa”, “paraíso perdido”, “inocência” e “demoniozinho” são algumas das representações que partem da compreensão adultocêntrica e negativa de criança, ligada mais a um propósito de discussão sobre a vida em sociedade ou das responsabilidades da vida adulta do que propriamente de compreensão da infância e de quem é a criança.

Há uma compreensão de que a infância, enquanto categoria social minoritária, é cercada de um discurso paternalista que, ao mesmo tempo em que marginaliza a criança e a infância a partir de um senso de superioridade do adulto, traz a ideia de sentimentalismo e amor (QVORTRUP, 2010). A este sentimento soma-se a ideologia da família que institui a criança como responsabilidade parental, desresponsabilizando toda sociedade pelo seu bem-estar. Tal discurso paternalista esbarra diretamente na efetivação da garantia do direito das crianças, pois os responsáveis legais possuem direito de decisão sobre estas que, diante de um discurso de provisão e proteção, têm seu direito de participação negado (SOARES, 2005).

Num contexto de discussões acerca dos direitos das crianças, a grande lacuna ou desafio se encontra na promoção ou garantia de participação infantil nos processos que dizem respeito às suas vidas. A questão dos direitos é crucial para a qualidade da infância, mas também é um problema, pois é preciso estabelecer as condições para que seus direitos possam ser efetivados (MAYALL, 2000). A falsa compreensão acerca do status social da infância produz uma visão distorcida acerca de seus direitos, atrelando-os aos direitos da família e ao adultocentrismo a partir da condição de tutela do adulto. No seio desta representação encontra-se a infância enquanto categoria social marginalizada a partir da compreensão patriarcal que desresponsabiliza a sociedade pela criança ao mesmo tempo em que esta é colocada num status de via-a-ser, por isso invisibilizada na sua atual condição de sujeito participante na construção social.

A participação surge como central na condição do ser cidadão/ã, para além dos direitos legais. Neste sentido, a responsabilização social e coletiva pela infância e criança é chamada para garantir a participação infantil por meio da construção de espaços e instrumentos que reconheçam a criança como atuante socialmente e capaz de exercer seu direito de voz, o que implica uma mudança na concepção de quem é a criança: ascender à cidadania é um processo complexo, que se interligam à processos institucionais, práticas culturais e políticas (SOARES; TOMÁS, 2004).

Mayall (2000) mostra o quanto o status social da infância ainda está ligado à ideia de provisão e proteção a partir de uma visão de infância estruturada pelo mundo do adulto. Há uma dualidade de entendimento da infância que traz a criança como competente, mas ao mesmo tempo controlada e subordinada ao adulto: competente, pois deixa de ser objeto de socialização dos adultos e passa a ser protagonista de suas experiências; controlada e subordinada, pois emerge o discurso da proteção e da provisão atrelado à perspectiva biologicista de dependência e imaturidade com vistas ao futuro.

Não se trata de negar a condição de vulnerabilidade da criança em relação ao adulto, mas compreendê-la a partir do espectro de suas competências no contexto do direito à participação. Assim, dois tipos de vulnerabilidade são essenciais para a discussão apresentada neste debate: vulnerabilidade inerente e vulnerabilidade estrutural. A vulnerabilidade inerente tem a ver com a debilidade física, a imaturidade, a falta de conhecimento e experiência das crianças que as torna dependentes da proteção do adulto. Este aspecto é inquestionável e tão mais visível quanto menor for a criança. E a vulnerabilidade estrutural, que se relaciona com a falta de poder político, econômico e de direitos civis das crianças; trata-se de uma vulnerabilidade social e política que deriva de atitudes históricas e das presunções acerca da natureza da infância e da própria sociedade (SOARES, 2005).

Trazemos, portanto, algumas reflexões que apontam para a situação das crianças em contextos de violência doméstica contra a mulher enquanto sujeitos partícipes dos fenômenos sociais, advogando pela garantia dos seus direitos. Diante desses pressupostos, abordaremos a presença de uma dupla violência vivenciada pela criança: 1) violência testemunhal no contexto da unidade doméstica; 2) violência em decorrência da negação ou invisibilização da participação da criança nas situações de violência doméstica vivenciada por suas mães, consistindo em uma dupla situação de vulnerabilidade. Problematizamos, desse modo, o desafio do acolhimento e da construção de uma escuta ética e qualificada para enfrentamento dessa problemática.

A criança pequena testemunha da violência

A percepção de que a violência contra a mulher também implica violência contra a criança se inscreve como possibilidade investigativa, reflexiva e de luta não só para as feministas, mas também para as estudiosas da infância. Pesquisas apontam que esta exposição afeta de tal forma a criança que pode se assemelhar ao mesmo impacto da violência física, repercutindo em suas histórias, identidades e memórias. Azevedo e Guerra (1995), ao discutirem a violência contra a criança, trazem que a mudança deste cenário implica diretamente a construção de uma visão de infância que considera a criança como sujeito político, portanto de direitos. Na tentativa de promover uma reflexão sobre este complexo fenômeno, as autoras incluem o conceito de violência testemunhal, sendo esta aquela que a criança presencia na unidade doméstica; trata-se de uma violência doméstica dual, pois é contra a mulher e ao mesmo tempo contra a criança.

Neste mesmo caminho, Faermann e Silva (2014) também alertam como a violência doméstica contra a mulher impacta a vida das crianças, demonstrando como o envolvimento direto ou indireto das crianças reflete negativamente em suas vidas. As autoras trazem o quanto a temática de violência testemunhada pelas crianças e adolescentes é pouco explorada no Brasil. Trata-se de um assunto que exige debates e pesquisas que

subsidiem a implementação de ações e de políticas de atenção e de enfrentamento dessa problemática, em decorrência dos prejuízos causados às crianças envolvidas nessa situação. Ao não se perceber a criança enquanto coconstrutora da história e da cultura num papel social ativo, a compreensão de seus direitos recai sobre a representação patriarcal e paternalista, na qual seus direitos estão atrelados ao da família.

No contexto brasileiro, a legislação prevê proteção e provisão tendo em vista a condição peculiar de sujeito em desenvolvimento, conceito trazido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1996). Quando trazemos o olhar para a violência contra a mulher e não evidenciamos a presença da criança neste contexto, estamos falhando em garantir o direito básico à proteção. Desse modo, é preciso “escamotear a vulnerabilidade estrutural da infância, para tentar perceber como é que podemos ultrapassar a ideia de que as crianças somente têm necessidades e tentar compreendê-las também como sujeitos de direitos” (SOARES, 2005, p. 3).

A partir dessa reflexão, podemos discutir sobre a visibilidade da criança, uma vez que esta é compreendida como sujeito de direitos. Nas entrevistas, as profissionais mostraram que reconhecem a participação das crianças nesse ciclo de violência, sendo elas vítimas de violência testemunhal. Ao mesmo tempo, indicaram que as crianças não são diretamente afetadas, o que limita as ações de encaminhamento para intervenção:

A violência não era diretamente contra essa criança, mas existia um contexto de violência psicológica, porque a criança presenciava as agressões, até chegar ao extremo agora dessa mãe e essa criança ser retirada dessa residência [...]. Infelizmente nós temos muitas crianças que são vítimas diretas, porque as crianças, embora seja no caso a genitora que foi agredida, existe uma violência psicológica nessas crianças envolvidas nessa cena (Entrevista com Ana – Assistente Social).

As representações entre as profissionais apontam para uma problemática existente em relação à compreensão da violência, a qual abrange diferentes dimensões, indo além da violência física direta à criança. Segundo Guimarães e Pedroza (2015), a violência é apresentada como negação da dignidade humana, ou seja, violação dos direitos humanos. As autoras em questão trazem a perspectiva que amplia o conceito, apontando para atos de violência como coagir, submeter ao seu domínio. Assim, num contexto de relações patriarcais como a brasileira, a violência perpetrada pelo homem contra a mulher no contexto de relações conjugais visa objetivá-la ao seu domínio.

Essas reflexões revelam que há uma compreensão da violência para além dos moldes tradicionais de causa e efeito, de punição física ou disciplinar. Revelam um discurso que traz a dimensão de gênero para o foco, propondo buscar as raízes que alicerçam as práticas violentas entre os sujeitos. Essas tensões se dão pela necessidade de mudança na compreensão de quem é a criança. Azevedo e Guerra (1995) ressaltam que a violência contra a criança, incluindo a violência testemunhal, se dá por alguns fatores, inclusive ligados à cultura transgressora dos direitos das crianças e o protótipo de família enquanto instituição patriarcal.

Desse modo, por trás da ideia de que na violência contra a mulher não existe violência contra a criança, há toda uma disputa de discursos que operam, por um lado, na promoção da criança enquanto responsabilidade de todos, sujeito social e de direitos; e por outro, um discurso paternalista que traz a criança como responsabilidade da família e sujeito do devir. A problemática em torno da vulnerabilidade inerente aparece quando observamos que, quanto menor a criança, menos voz e participação ela tem,

inclusive para comunicar aquilo que sente, pensa ou deseja. A criança, neste contexto, traz em seu corpo marcas da violência testemunhada, que se manifestam de formas muito expressivas, mas ainda incompreendidas pelos adultos:

Vi situações de crianças confundidas com autistas, mas na realidade era reflexo dos traumas ligados à violência sofrida pela mãe. Tem crianças que se tornam muito agressivas, a forma como elas manifestam, a revolta é agredindo os colegas e a professora. Essa situação da violência contra a mãe sempre atravessa a criança diretamente, algumas mais veladas, mas outras de forma muito direta (Entrevista com Bell – Diretora de instituição de Educação Infantil).

Compreender que a criança é vítima da violência testemunhada é um importante recurso no trabalho com a prevenção e o combate à violência contra a criança. A partir do momento em que esta situação é colocada em pauta, o trabalho de prevenção com as profissionais da unidade poderá evitar que a criança permaneça por mais tempo na situação de violência, trazendo possibilidades de rompimento desse ciclo. A invisibilidade da criança em situações de violência não só se caracteriza como negligência, mas também como violência contra a mesma:

Infelizmente, a parte mais difícil é quando a família invalida a fala da criança. Quando invalida a fala por ela ser criança, por considerar que ela não tem entendimento da situação, não tem entendimento da gravidade da situação. (Entrevista com Ana – Assistente Social).

Quando o relato daquela criança é desmentido por algum familiar, ou alguém do vínculo social, isso gera novos traumas de angústia, de sofrimento (Entrevista com Ângela – Psicóloga).

A importância da visibilidade e legitimidade da fala da criança

A validação da fala da criança passa pela sua compreensão enquanto sujeito inteligível, capaz, ator social, produtor de cultura, que tem direito a voz e escuta. Semelhante ao processo de invisibilidade, negligenciar a fala da criança também evidencia uma concepção de que ela é incapaz, contribuindo para formas de violência múltiplas: violência pela situação vivida, violência pela invisibilidade, violência pela negação/não escuta à sua fala.

Segundo Soares (2005), há na contemporaneidade um discurso que é decorativo e quimérico no âmbito da discussão dos direitos das crianças: decorativo, pois está presente enquanto discurso que agrada a todos e é amplamente difundido; quimérico porque não se concretiza no cotidiano esta pauta defendida. Há, de certa forma, uma dificuldade de compreensão acerca da interpretação e da implementação dos direitos da criança, aquilo que Mayall (2000) apresenta como compondo a consolidação da cidadania infantil: direito à proteção, direito à provisão e direito à participação. Sobre esta questão, Maria fala que:

As crianças, logo cedo, já estão lidando com essa questão da violência. Mas ainda é algo silenciado e ainda pouco discutido. Se pensa num trabalho com as mulheres, mas esquece um trabalho com as crianças (Entrevista com Maria – Assistente Social).

O fato de se pensar o trabalho com as mães e “esquecer” as crianças, na situação em pauta, evidencia um equívoco na própria concepção de criança, que não é vista como sujeito participante do todo social e detentora de direitos, que transforma esta realidade e é transformada por ela. No âmago deste esquecimento, há aquela visão da criança como sujeito passivo, marginalizada na sociedade, o futuro adulto que, nas circunstâncias presentes, está sendo preparado para ser alguém, evidenciando, assim, o discurso decorativo e quimérico mencionado por Soares (2005). Arelado a isso, temos o adultocentrismo que invalida a fala da criança e a invisibiliza nesse processo:

Infelizmente a criança neste contexto não é vista. A fala dela é desacreditada. (Entrevista com Maria – Assistente Social).

Tal invisibilidade interfere no processo de acompanhamento que poderia auxiliar a criança na ressignificação da experiência e no rompimento do ciclo de violência. Na entrevista com Linda, ao falar sobre a participação da criança na situação de violência doméstica contra a mulher (VDCM), ela salienta que:

A agressão é muito mais emocional do que física. E aí dentro dessa questão emocional, isso nem sempre é revelado, e nem sempre a criança é atendida também nesse momento (Entrevista com Linda – Coordenadora Pedagógica na Educação Infantil).

A percepção da criança enquanto vítima no ciclo de VDCM interfere nos processos de intervenção, acompanhamento, escuta e apoio. A agressão física é, por vezes, considerada como tendo maior potencial de vitimização devido à sua expressividade. No entanto, é crucial considerar outros aspectos dessa violência, os quais afetam de forma semelhante à agressão física, comunicando a situação vivida de maneira socialmente menos legitimada. A negligência da saúde mental e emocional resulta em consequências tão graves quanto as sequelas físicas, como aponta Varela (2020). Dentro deste ciclo, reproduzem a violência de maneira semelhante àquela perpetrada fisicamente contra a vítima. O trecho a seguir corrobora essa afirmativa:

Para a criança é muito complexo quando ela percebe que aquele que é o cuidador, também é o agressor. É uma dimensão muito complexa para ela administrar (Entrevista com Linda – Coordenadora Pedagógica na Educação Infantil).

A condição da criança em um contexto de violência doméstica contra sua mãe, perpetrada pelo pai, a coloca em um estado de vulnerabilidade, comprometendo seus direitos básicos e inserindo-a em um ambiente de violência e negligência. Maria menciona que, em alguns casos, a mãe não consegue ter acesso à criança, sendo necessário solicitar a guarda judicialmente. Nessa situação, a criança, estando sob a tutela do agressor, fica exposta à violência e pode se tornar alvo de agressões. Além disso, a criança também pode ser utilizada como instrumento de violência contra a mulher.:

Então, muitas vezes elas trazem esse relato de que: “Ah, ele maltrata o meu filho!” Ou alguma atitude que eles fazem com os filhos, para que atinja a mãe na verdade. Isso é bastante comum e essas crianças acabam sendo vítimas também (Entrevista com Frida – Psicóloga).

A condição peculiar da criança enquanto sujeito em desenvolvimento (ECA, 1996), a coloca numa situação de vulnerabilidade inerente, ou seja, em decorrência de sua imaturidade biológica, a criança vai depender exclusivamente do adulto para ter acesso a direitos básicos, conforme traz o relato a seguir:

A condição da criança é pior, porque ela não tem escolha; ela vai ficar a partir da escolha dessa mulher, de continuar ou não nessa violência (Entrevista com Maria – Assistente Social).

Os desafios estão na construção de um trabalho intersecretarial, em que as redes de proteção dialoguem visando articular estratégias que garantam às mulheres e crianças, a possibilidade de escolher uma vida fora deste ciclo de violência, considerando também a condição peculiar da criança e a primazia de seus direitos. No campo dos direitos da criança, surge o fato de que ela tem o direito à convivência familiar, tanto com o pai quanto com a mãe. No entanto, esse direito não pode prevalecer sobre o direito de não ser violada ou sofrer negligência. Outro recurso frequentemente utilizado pelos agressores para violar os direitos das crianças é a alienação parental, usada como meio de atingir a mãe. A criança, neste contexto, também não possui voz.

Percebemos o quanto a criança, num conflito entre a mãe e o pai agressor, torna-se alvo não só de negligência, mas de manipulação e, conseqüentemente, de violação de seus direitos. Esse tipo de requisição pelo pai agressor é uma forma de manutenção do controle e violência contra a mulher. Aqui evidenciamos o paradigma do adultocentrismo que impele as formas de compreensão e relação das crianças na contemporaneidade. Trata-se de uma definição dos direitos das crianças a partir da perspectiva dos direitos dos adultos, concebendo-as enquanto propriedade dos pais ou/e mães (SOARES, 2005). Este discurso é reforçado pela égide da proteção e da provisão, protelando o exercício da autonomia e da participação através do qual se garante a efetivação da cidadania infantil.

Pistas para pensar a condição da criança inserida no contexto de violência

As análises realizadas buscaram o esforço científico e social para dar visibilidade às experiências das mulheres e crianças em contexto de violência, reforçando o reconhecimento enquanto sujeitos participantes da construção histórica e de campos específicos de estudos, mas que evidenciam as relações de opressão e desigualdade que marcam suas vidas. Buscou-se compreender as relações de poder que marcam a participação social de ambos os atores na sociedade, situando que a posição periférica da mulher e da criança pode ser explicada como uma consequência de sua proximidade física e simbólica.

Foi possível observar que, em contextos de violência doméstica contra a mulher, a criança parece ser invisibilizada por diversos motivos: 1) sua vulnerabilidade inerente (imaturidade física), que muitas vezes é confundida com sua vulnerabilidade estrutural (a falta de poder político, econômico e de direitos civis) (SOARES, 2005); 2) a violência não ser direcionada diretamente a ela, sendo considerada uma violência indireta ou perceptiva (PREITE, 2014); 3) a influência do poder e das forças do patriarcado presentes em nossa sociedade.

Mesmo com todos os avanços legais na promoção da proteção e da provisão das crianças brasileiras, como é o caso do ECA, parece que ainda não temos mecanismos eficientes para acompanhamento e intervenção direta com a criança quando esta presencia/testemunha situações de violência contra sua mãe. Persiste a ideia, ainda muito presente no coletivo social, que impede a promoção da sua defesa, de que a criança não seria vítima direta da violência. Contudo, ela experiencia a violência diretamente (quando ocorre em seu campo perceptivo), indiretamente (quando tem consciência da violência) e/ou percebendo seus efeitos. Em qualquer um dos casos, a violência é contra a criança, denominada como violência assistida intrafamiliar (PREITE, 2014).

O conceito de violência testemunhal (AZEVEDO; GUERRA, 1995) se apresenta como central para pensar em instrumentos que garantam a visibilidade das crianças em contextos de violência doméstica contra a mulher e intervir de modo a garantir a sua proteção e seu direito à uma vida sem violência. Os dados das entrevistas revelam que, na maior parte dos casos, não há uma compreensão acerca da violência testemunhal ser um tipo de violência contra a criança. Há dificuldades para identificar a violência, agir diante da denúncia e, principalmente, saber como acolher essa criança. Consequentemente, as formas de acolhimento são precárias, pouco sistematizadas e minimamente debatidas no campo da educação, quando existem.

A compreensão de que a criança que presencia sua mãe sendo vítima de violência também sofre violência é uma questão pouco debatida, mas presente nas falas das entrevistadas. As entrevistas revelam que há uma compreensão sobre o impacto da violência testemunhal para a vida da criança, porém ainda não parece ser um debate aberto e difundido. Foram mencionadas formas de identificar as crianças que vivenciam tais situações de violência, apontando alguns aspectos comportamentais como a criança que fica muito quieta ou que é considerada “indisciplinada”, o silêncio, o choro, assim como a criança que reproduz a agressividade e violência no contexto das relações sociais.

As análises também apontam que as instituições de Educação Infantil parecem não demonstrar clareza quanto ao seu papel dentro desta rede de proteção, procuram elaborar ideias e possibilidades sobre o papel da escola, evidenciando ainda a falta de acesso aos poucos documentos que discutem a temática no Brasil. A falta de formação e o despreparo ligados à temática reverberam de forma negativa no acolhimento e encaminhamento de situações de violência doméstica contra a mulher e crianças que chegam até elas, como pode ser visto no trecho a seguir:

A escola tem um papel fundamental no sentido de dar mecanismos, ensinar estratégias de não violência às crianças e até [...] de conseguir pensar e refletir em como caminhar em um processo de violência. De saber ligar, de saber se posicionar. A escola pode ter um papel crucial nessa questão (Entrevista com Linda – Coordenadora Pedagógica na Educação Infantil).

Intervir em situações em que a criança comunica ou expressa de alguma forma estar presenciando atos de violência ainda é uma prática pouco comum no contexto da educação. Além disso, os dados revelam o medo que as profissionais têm de orientar e intervir com as mulheres, temendo consequências negativas para suas vidas pessoais e profissionais, o que reflete a opressão do machismo:

Você fica com medo, porque a depender do que você orienta, você também tem medo de que esse marido, que faz isso com a esposa, se volte contra a escola, ou contra a gente [...] A gente fala da violência contra a mulher na escola, quando a gente sabe através da criança, que a mãe está sofrendo alguma violência. Mas não é um assunto, um problema amplamente debatido. Falta tornar notório isso. Saber que se uma mãe for na escola, e ter a liberdade, a confiança de relatar uma situação de violência, ela poderá ser amparada, apoiada e orientada (Entrevista com Bell – Diretora na Educação Infantil).

Há a compreensão da criança enquanto sujeito de direitos, inclusive com direito à voz, por parte das entrevistadas. No entanto, os encaminhamentos a partir dessa escuta revelam fragilidades na compreensão. Entre as profissionais da educação, há o medo e a falta de clareza quanto às relações de gênero que estruturam nossa sociedade. Já entre as profissionais dos serviços de proteção às mulheres, há escuta, mas não há compreensão de que a situação comunicada também é uma forma de violência contra a própria criança.

Ainda que haja abertura e boa vontade por parte das profissionais que atuam junto às crianças nas instituições de educação, elas não se sentem preparadas para lidar com a problemática. Cotidianamente, buscam acolher as famílias, especialmente as mulheres que compartilham suas narrativas, e orientá-las de alguma forma, considerando o impacto observado desse contexto na vida das crianças. No entanto, o machismo intimidador, bem como a falta de formação e discussões sobre relações de gênero dificultam um olhar mais apurado e acolhedor para as situações de violência doméstica contra a mulher e a criança. Isso se reflete nas práticas e ações cotidianas, como evidenciado na fala de Judith:

Até que ponto posso me envolver na situação dessa criança? (Entrevista com Judith – Coordenadora Pedagógica na Educação Infantil).

A problemática passa por uma construção social que designa a esfera pública e coletiva como passível de intervenção, enquanto o privado, relacionado ao âmbito das relações familiares, não. Essa construção se baseia em uma perspectiva cristã patriarcal que envolve a família com uma aura sagrada e intocável. No entanto, é justamente esse posicionamento que naturaliza as relações de violência no contexto intrafamiliar e doméstico. Em nossa sociedade patriarcal, os homens desfrutam do poder para determinar condutas, recebendo autorização ou tolerância para punir comportamentos considerados desviantes de seu sistema de valores e da manutenção de seu projeto de dominação e exploração, garantindo assim a continuidade de seus privilégios, utilizando a violência como recurso (SAFFIOTI, 2011).

Os dados revelam o quanto os valores patriarcais corroboram para a opressão não só das mulheres, mas das crianças. A criança que testemunha violência doméstica contra sua mãe é inserida num ciclo de perpetuação da violência, podendo tornar-se uma vítima ou agressor em potencial. Quando falamos da criança dentro deste processo de violência, fica evidente na pesquisa a grande preocupação em romper com este

ciclo, demandando por políticas públicas que deem visibilidade à criança em situação de violência testemunhal e intervenham de modo a auxiliá-las a romper com este ciclo e ressignificar suas experiências. Os resultados apontam para a necessidade de problematizar a (in)visibilidade da criança na situação de violência doméstica conjugal contra a mulher, propondo olhar para esta também como vítima da violência testemunhal no âmbito das relações intrafamiliares.

Os desafios da Educação Infantil frente ao acolhimento e à escuta ética e qualificada

Diante desse cenário, cabe questionar como as instituições de Educação Infantil podem agir diante de casos de violência doméstica contra a mulher e a criança. Compreender o papel da instituição educacional no âmbito social em aspectos que, num primeiro olhar, parecem não condizer com suas responsabilidades, implica compreender o seu verdadeiro sentido para a sociedade a qual pertence. Assim como outros equipamentos sociais, a instituição de Educação Infantil está dentro de uma sociedade cujos valores e representações são transformados ao longo da história.

Inicialmente a instituição de Educação Infantil – creche – surge da pressão popular feminina por um equipamento social que acolhesse e atrelasse educação e cuidado aos bebês e crianças pequenas. Tratava-se de uma pauta feminista para as mulheres trabalhadoras e que se expandiu do direito das mulheres para o direito das crianças. Já o surgimento das pré-escolas está atrelado à escola para a elite, preparação para a vida adulta ou pré-escolarização das crianças com vista às próximas etapas da educação. Ao longo do processo de construção da identidade de ambas as instituições, junto à emergência da Sociologia da Infâncias e dos Estudos Sociais da Infância, houve um deslocamento da compreensão do sujeito criança como sujeito passivo, pré-adulto, do vir a ser, para a criança com status social próprio, que participa dos processos sociais e é cidadã.

Isso implica compreender as instituições de Educação Infantil como direito social que precisa abarcar todas as dimensões do bebê e da criança enquanto sujeitos em desenvolvimento. Nesse sentido, dimensões como biológico, social, afetivo e cognitivo constituem essa criança e, enquanto instituição comprometida com a infância, tendo em vista seu desenvolvimento e a suas aprendizagens, é preciso considerar tais dimensões em seu currículo. Do ponto de vista da integralidade do sujeito, todas as dimensões se interligam e reverberam no seu desenvolvimento. As experiências sociais vivenciadas pela criança fora da escola irão refletir no seu desenvolvimento e nas suas aprendizagens. Assim, ela irá comunicar suas experiências, trazê-las através de suas diversas linguagens:

A situação da violência contra a mãe sempre atravessa a criança diretamente, algumas mais veladas, mas algumas é muito direto! Percebo alguns indícios de que a criança vive num ambiente violento. Ela manifesta com o próprio corpo, com a própria fala, com os próprios gestos, com o modo de ser, com a insegurança que tem em relação a tudo e a todos (Entrevista com Bell – Diretora na Educação Infantil).

De uma forma, a criança entende que ela pode denunciar, que ela pode falar, e que exista canais que possa acolher essa fala. Porque ainda é uma coisa velada. A escola, a creche pode perceber, porque essa criança fala; o corpo da criança fala

o tempo todo, “pelo amor de Deus, me ajuda!” Ela pede socorro! (Entrevista com Maria – Assistente Social).

Eu acredito que todas as crianças nos comunicam. Mas não conseguimos ouvir todas. Aprender a ouvir as crianças, em todas as suas dimensões, em todas as linguagens que elas trazem, é algo de fundamental aprendizagem para nós enquanto educadores (Entrevista com Linda – Coordenadora Pedagógica na Educação Infantil).

Se existe um consenso sobre a importância da escuta, assim como a disposição para ouvir, parece que o mais complexo ainda significa o que fazer com essa escuta. A educação pautada na perspectiva adultocêntrica traz a visão do adulto e compreensão deste em relação às formas de expressão. A fala, por exemplo, torna-se central para gerar esta escuta, porém é sabido que as crianças possuem múltiplas linguagens, as quais fogem da racionalidade adultocêntrica, exigindo um processo de acolhimento e escuta diferente do que seria feito numa situação de oralidade. Isso exige desconstruir a postura de acolhimento centrada naquilo que é do universo dos adultos para aprender com o universo das crianças e suas linguagens a acolhê-las de fato.

Uma postura respeitosa e acolhedora consiste em compreender que a criança é um sujeito histórico e integral, portanto sua trajetória irá imprimir marcas em sua vida que permearão seus modos de ser e estar no mundo. Tem a ver com um posicionamento ético de compreensão da diferença geracional, não anulando esta diferença, mas colocando-se disponível para aprender por meio de uma postura que olhe para esta criança como sujeito de saberes. Além disso, passa pela compreensão da expressividade infantil como se manifestando por meio de múltiplas linguagens, as quais nem sempre estamos acostumados a valorizar tendo em vista a sociedade adultocêntrica na qual estamos inseridos, conforme aborda a fala de Judith:

Tive a experiência de uma criança relatar a violência, relatar que o pai bateu na mãe por conta de um aparelho de som. Mesmo eu tentando desviar o foco e acolher: “Vamos brincar, vamos lá fora [...]”, a criança sempre repetia aquela mesma coisa. Naquela situação eu não sabia como lidar. Eu a acolhi ouvindo, mas eu não conseguia interagir, só tentava desviar o foco. Como eu poderia agir naquela situação? Me deu insegurança, não estamos preparadas. De repente a criança traz uma coisa que você nem imagina. E esse fato me marcou, porque a criança insistia em falar que o pai bateu. Foi uma situação forte pra mim (Entrevista com Judith – Coordenadora Pedagógica na Educação Infantil).

A repetição da fala da criança se dá diante de sua vulnerabilidade inerente, exigindo que outro adulto proveja a segurança que a criança deveria encontrar na família. Em um contexto em que tal situação não foi trabalhada ou não houve intervenção para auxiliar a criança no seu processo de ressignificação dessa experiência, possivelmente, como aponta Varela (2020), haverá a reprodução deste ciclo. Para que haja intervenção e interrupção do mesmo, a instituição de Educação Infantil pode contribuir enquanto parte de uma rede ao acolher e encaminhar a situação. A escuta é o primeiro passo para interromper o contexto de violência vivenciado pela criança, seguida de acolhimento com palavras e ações que possibilitem à criança se sentir de fato acolhida em sua necessidade de se sentir segura e protegida diante de uma situação de violência contra ela e pessoas do seu círculo de afetividade, como é o caso da mãe. As falas apontam

para compreensão da transformação dessa escuta por meio de um acolhimento efetivo, humanizado, que considere o papel social da instituição enquanto parte da rede de apoio às mulheres e crianças, é preciso incluir tal pauta nos processos formativos. Sobre isso, Ana e Judith comentam:

Os profissionais da escola precisam estar melhor preparados, porque uma vez que a situação venha [...] é preciso tentar correr o mais rápido possível! Porque se a criança chega a falar o que está acontecendo, é porque a situação precisa ser resolvida; a rede precisa ser acionada o mais rápido possível (Entrevista com Ana – Assistente Social).

O que eu sinto falta é de uma discussão mais ampla sobre essas questões dentro da escola, para pensar conjuntamente as ações. Porque fica muito no individual, na experiência de cada um. Cada um com sua forma de conduzir e de perceber as coisas. Precisaria de uma discussão maior entre o grupo, para criar estratégias para lidar com essas situações. É pouco discutido no coletivo (Entrevista com Judith – Coordenadora Pedagógica na Educação Infantil).

Durante as entrevistas, as profissionais que atuam na Educação Infantil trouxeram situações vivenciadas por crianças em contextos de violência, destacando a falta de preparo das unidades educacionais em acolher esta criança e sua mãe. A compreensão da violência doméstica como demandando intervenção externa possibilita aos sujeitos inseridos neste contexto saírem de um estado de vitimização do qual se encontram e que, muitas vezes, não é possível sair sem ajuda. A dependência financeira, emocional, o medo e a culpa são fatores contribuintes para a permanência de mulheres nesse ciclo. Os equipamentos da rede, assim como as pessoas que compõem essa rede de apoio às mulheres e crianças, atuam justamente como parceiras, possibilitando o rompimento desse ciclo, para que as mulheres possam ressignificar suas experiências e seguir suas vidas.

Ao colocar em foco os desdobramentos da problemática para o campo da Educação, destacamos o desafio de assumir o lugar de corresponsabilidade pelo desenvolvimento integral dessa criança junto à família e aos outros membros da sociedade civil, entendendo seu papel da educação como possibilitadora de uma nova perspectiva para além da vida dentro do ciclo de violência. Por meio da escuta ética e qualificada, do acolhimento e da problematização dos valores patriarcais que tensionam a efetivação dos direitos de mulheres e crianças, podemos pensar em caminhos para a construção de uma postura preparada para lidar com tais casos e saber como encaminhá-los, garantindo que a Educação Infantil seja de fato parte da rede de apoio às mulheres e às crianças vítimas de violência.

Considerações finais

Diante dos desafios apresentados no cenário em questão, buscamos abordar a problemática da violência doméstica que permeia a vida de mulheres e crianças, enfatizando a necessidade de problematizar a ideologia da família, com seus discursos patriarcais e paternalistas que não oferecem proteção adequada às mulheres e crianças. Além disso, apresentamos reflexões acerca da violência doméstica contra mulheres atrelada ao contexto da Educação Infantil, buscando evidenciar a cultura de violência de gênero e sua relação com a violência contra mulheres e crianças. Tal compreensão implica

considerar que as crianças também são atores sociais e a valorização de suas vozes é imprescindível na discussão e concretização dos seus direitos civis e políticos (SOARES; TOMÁS, 2004).

Os resultados da pesquisa apontam para a compreensão da infância enquanto categoria social conectada às forças estruturais da sociedade, evidenciando como todos os eventos sociais, grandes ou pequenos, repercutem na vida das crianças. Eles destacam a necessidade de validar essas vozes, o que passa pela compreensão da criança como um sujeito inteligível, capaz, um ator social e produtor de cultura, que tem direito à voz e à escuta. Apontam para a necessidade de formulação de políticas públicas que deem visibilidade à criança em situação de violência testemunhal e intervenham de modo a auxiliá-las a romper com este ciclo e ressignificar suas experiências. Com esta pesquisa, tivemos a oportunidade de perceber que todo sistema de dominação elabora uma ideologia que o explica e justifica (VARELA, 2020).

Assim, as vivências das crianças no contexto de violência doméstica contra suas mães são uma das formas de perpetuar, naturalizar e legitimar a violência como parte das relações sociais. Ao questionarmos a preocupante indiferença em relação à forma como as violências se cruzam a partir de diferentes marcadores sociais na infância, podemos alertar para as violências que o Estado e o patriarcado perpetuam contra mulheres e crianças em nossa sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALANEN, L. Estudos feministas/Estudos da infância: paralelos, ligações e perspectivas. In.: CASTRO, L.R. **Crianças e jovens na construção da cultura**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2001. p. 69-92.
- AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. **A violência doméstica na infância e na adolescência**. São Paulo: Robe Editorial, 1995.
- COHN, C. **Antropologia da criança**. São Paulo: Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2005.
- FAERMANN, L. A.; SILVA, F. A. Impactos sociais na vida de crianças e de adolescentes que presenciam violência doméstica contra suas mães. **Revista Ciências Humanas UNITAU**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 99-118, 2014.
- FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. São Paulo, 2021.
- GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. S. Violência contra a mulher: Problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia e Sociedade**, v. 27, n. 2, p. 256-266, 2015.
- MAYALL, B. The sociology of childhood in relation to children's rights. **The International Journal of Children's Rights**, v. 8, p. 243-259, 2000.
- PREITE, F. D. "I bambini ci guardano". La violenza assistita intrafamiliare. In: ULIVIERI, S. et al. (Ed.). **Corpi violati. Condizionamenti educativi e violenze di genere: condizionamenti educativi e violenze di genere**. Milano: Franco Angeli, 2014.
- QVORTRUP, J. A infância enquanto categoria estrutural. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n. 2, p. 631-643, mai./ago. 2010.
- SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2011.
- SOARES, N. F. Os direitos das crianças nas encruzilhadas da proteção e da participação **ZERO-A-SEIS**. Florianópolis, v. 7 n. 12, Jul./Dez. 2005.
- SOARES, N. F.; TOMÁS, C. Da emergência da participação à necessidade de consolidação da cidadania da infância. In: SARMENTO, Manuel Jacinto; CERISARA, Ana Beatriz (orgs.). **Crianças e miúdos: perspectivas sociopedagógicas da infância e educação**, Portugal: ASA Editores S.A., 2004, p. 135-162.
- VARELA, Nuria. **Violência de género en hijos e hijas de maltratadores: la perpetuación de la violencia**. Granada: Comare, 2020.
- VIANNA, C. P.; DAL'IGNA, M. C.; SCHERER, R. P. Entrevista com Cláudia Vianna: "Gênero: conceito capaz de apreender a construção social e histórica das relações sociais". **Revista Diversidade e Educação**, v. 8, n. 1, p. 7-24, jan./jun. 2020.

Resumo Este artigo trata da violência doméstica conjugal que permeia a vida das crianças e mulheres. Aborda a problemática das expressões das crianças pequenas em contexto de violência testemunhal, apontando os desafios de uma escuta ética e acolhedora. Surgiu de uma pesquisa de doutorado que entrevistou 7 profissionais da rede de apoio contra violência e de escolas de Educação Infantil de São Paulo. Tem como referenciais teóricos os Estudos Sociais da Infância, que evidenciam a participação da criança na sociedade como sujeito de direitos, e os Estudos Feministas e de Gênero, que localizam a criança e a mulher na sociedade patriarcal. Os resultados problematizam os valores atribuídos às vozes dessas crianças, com o problema da dupla violência exercida contra elas: a violência testemunhal e a condição de invisibilidade, trazendo subsídios para pensar condições e modos de intervir para garantir a proteção e o direito das crianças à uma vida sem violência.

Palavras-chave: Estudos Sociais da Infância, violência testemunhal, escuta ética, estudos feministas e de gênero, Educação Infantil.

Las voces de los niños en el contexto de los testigos de violencia: desafíos para la escucha ética

Resumen Este artículo trata sobre la violencia doméstica conyugal que permea la vida de niños y mujeres. Aborda el tema de las expresiones de los niños pequeños en el contexto de la violencia testimonial, señalando los desafíos de la escucha ética y acogedora. Se basa en una investigación doctoral que entrevistó a 7 profesionales de la red de apoyo contra la violencia y escuelas de educación infantil de São Paulo. Sus referentes teóricos son los Estudios Sociales de la Infancia, que muestran la participación de los niños en la sociedad como sujetos de derechos, y los Estudios Feministas y de Género, que sitúan a los niños y las mujeres en una sociedad patriarcal. Los resultados problematizan los valores atribuidos a las voces de estos niños, con el problema de la doble violencia ejercida contra ellos: la violencia testimonial y la condición de invisibilidad, trayendo recursos para pensar condiciones y formas de intervención para garantizar la protección y el derecho de niños a una vida sin violencia.

Palabras clave: Estudios Sociales de la Infancia, violencia testimonial, escucha ética, estudios feministas y de género, Educación Infantil.

Children's voices in the context of witnesses of violence: challenges for ethical listening

Abstract This article deals with conjugal domestic violence that permeates the lives of children and women. It addresses the issue of young children's expressions in the context of testimonial violence, pointing out the challenges of ethical and welcoming listening. It is based on a doctoral research that interviewed 7 professionals from the support network against violence and the early childhood education schools in São Paulo. Its theoretical references are Social Studies of Childhood, which show the participation of children in society as subjects of rights, and Feminist and Gender Studies, which place children and women in a patriarchal society. The results problematize the values attributed to these children's voices, with the problem of the double violence exercised against them: testimonial violence and the condition of invisibility, bringing subsidies to think about the conditions and ways of intervening to guarantee the protection and right of children to a life without violence.

Keywords: Social Studies of Childhood, testimonial violence, ethical listening, feminist and gender studies, Early Childhood Education.

DATA RECEBIMENTO – 13/09/2023

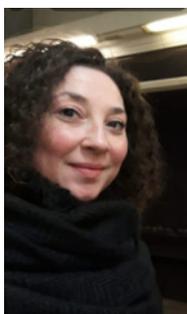
DATA DE ACEITAÇÃO - 25/09/2023



Ana Paula Pereira Gomes

Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de São Paulo. Integrante do Grupo de Pesquisa: Gênero, Educação da Pequena Infância, Cultura e Sociedade pela mesma universidade. Coordenadora Pedagógica na Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

Email: ana.pereira@unifesp.br



Daniela Finco

Professora Associada do Departamento de Educação e do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de São Paulo. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Gênero, Educação da Pequena Infância Cultura e Sociedade - Unifesp- Brasil.

E-mail: dfinco@unifesp.br